



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 199/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2016** conforme Edital nº 157/UFFS/2016 para o *Campus* Erechim.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Cristielen Taborda Viana	GCH012	Fundamentos da crítica social	3ª	Deferido
Cristielen Taborda Viana	GCS025	O projeto e a obra: visitas (Turma A)	3ª	Deferido
Cristielen Taborda Viana	GEX006	Estatística básica	3ª	Deferido
Guilherme Luís Adamczyk	GSC046	Patrimônio histórico e técnicas reconstrutivas	9ª	Deferido

1.2 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Henrique Antonio Trizotto	GCH104	Formação da sociedade brasileira	7ª	Deferido
Guilherme Luís Adamczyk	GCH104	Formação da sociedade brasileira	7ª	Deferido

1.3 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Marcelo Asturian Brancher	GEX010	Física I	2ª	Deferido
Luis Fernando Bittarello	GEX010	Física I	2ª	Deferido
Franklin Carlos Marques da Silva	GEN091	Topografia	3ª	Deferido

1.4 Filosofia/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Danimar Bonai	GCH740	Ontologia	3ª	Deferido
Danimar Bonai	GCH043	Antropologia filosófica	7ª	Deferido
Danimar Bonai	GCH048	Filosofia política II	7ª	Deferido

1.5 Geografia/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Thiago Borges Pereira	GCH235	Geografia da América latina	Opt.	Deferido

1.6 História/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Laura Alpi Coutinho	GCH346	História da América I	5ª	Deferido
Laura Alpi Coutinho	GCH356	História da América III	7ª	Deferido
Thiago Borges Pereira	GCH355	História contemporânea II	7ª	Deferido

1.7 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Aline Nadal	GCH061	Gestão e organização da educação	5ª	Deferido
Liziane Dark de Godoy Psidonik	GCH059	Alfabetização: teoria e prática II	5ª	Deferido
Liziane Dark de Godoy Psidonik	GCH061	Gestão e organização da educação	5ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 157/UFFS/2016, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, nos **dias 14 e**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

15 de março de 2016 para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, no horário das 9h às 15h. Telefones para contato: (54) 3321-7050 ou 3321-7068.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

